

Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde a empresa G.O. ZUCCHI & CIA LTDA, vencedora do Lote 001 com o valor final de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

NEUZA MARIA DA ROSA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SRPN°013/2017

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2017**, no dia **06 de junho de 2017 às 08h30min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: **Registro de Preço Para Aquisição Futura e Eventual de Equipamentos e Material Permanente Para Atender O Centro de Saude Municipal de Figueirópolis D'Oeste** Os interessados no Edital poderão solicitar pelo email: [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br) pelo site [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br) ou pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 23 de Maio de 2017.

José Gomes Filho – Pregoeiro.

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N°002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Santa Catarina, nº146 – Centro - Figueirópolis D'Oeste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que o prazo, para a CHAMADA PÚBLICA N°002/2017, das empresas que tenham interesse para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Figueirópolis D' Oeste, foi prorrogado até o dia 31/05/2017, até as 15h00min. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitações no horário de expediente da Prefeitura, ou ainda através do telefone (65)3235-1586 ou no site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Figueirópolis D'Oeste - MT, 23 de Maio de 2017.

Willian David da Hora  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### PORTARIAS

PORTARIA N° 407/2017 DE 08/05/2017.

PROVIDÊNCIAS."

"ALTERA A PORTARIA N° 125/2016 DE 16/02/2016, E DÁ OUTRAS

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DEGUARANTÃDONORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

conforme segue. ARTIGO 1° - FICA alterada a portaria n° 125/2016 de 16/02/2016,

Altera a carga horária de 18 (dezoito) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais da Senhora **MARILZA VIEIRA PEREIRA**.

inalterados. ARTIGO 2° - Os demais itens da Portaria n° 125/2016 continuam

inalterados. ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/05/2017.NP 577/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA N° 408/2017 DE 08/05/2017.

PROVIDÊNCIAS."

"ALTERA A PORTARIA N° 266/2014 DE 18/02/2014, E DÁ OUTRAS

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DEGUARANTÃDONORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

conforme segue. ARTIGO 1° - FICA alterada a portaria n° 266/2014 de 18/02/2014,

Altera a carga horária de 18 (dezoito) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais da Senhora **IGMA PINHEIRO SILVA VENTURA**.

inalterados. ARTIGO 2° - Os demais itens da Portaria n° 266/2014 continuam

inalterados. ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/05/2017.NP 578/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA N° 409/2017 DE 08/05/2017.

"NOMEIA MEMBROS TITULARES PARA COMPOR A COMISSÃO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE:

Guarantã do Norte/MT, composta pelos seguintes membros:

"PRESIDENTE – Márcia de Fátima Budtinger  
SECRETARIO – Adriano Henrique Otto  
MEMBRO – Fauz dos Santos Guedes. "

revogadas as disposições em contrário. ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITOMUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/05/2017.NP 579/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA N° 410/2017 DE 08/05/2017.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

deste Município, Senhor **GIOVANI RODRIGUES COLADELLO**, brasileiro, portador do RG N°